



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 481/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.149.827-6**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar eventuais responsabilidades funcionais de Servidores do Complexo Médico Penal - CMP, em decorrência das agressões físicas que teria sido vítima o interno RAFAEL DOS SANTOS MORAES, em 22 de Março de 2014, no interior da Unidade Penal, conforme denúncia às fls. 03/08 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, **Nilse Neide Teixeira de Lima**, RG 4.197.818-0 e **Edwaldo Willis de Carvalho**, RG 4.198.678-6, para sob a Presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra.

III - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 01 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.